

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de outubro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE OUTUBRO DE 2017.
SIMÃO JATENE
Governador do Estado
Protocolo: 234062

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO
APOSTILA
O Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo nº 2015/38090 e supedâneo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE, apostilar o Contrato nº 09/2015 – CCG/PA, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos mediante adesão, celebrado entre a Casa Civil da Governadoria e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, para incluir no anexo CARTA COMERCIAL as seguintes especificações de serviços, registrando-se a presente APOSTILA para os devidos fins de direito:
“DE: “2.1.5.1. Caso haja interesse, fazer constar, no envoltório do objeto, a indicação de que o mesmo deverá ser devolvido após a 3º tentativa de entrega, não devendo ser direcionado à entrega interna”;
PARA: “2.1.5.1. Fazer constar nos objetos postados com o Serviço Adicional Aviso de recebimento (AR) e/ou Mão Própria (MP), para os quais se quer a devolução imediata após as três tentativas de entrega, a seguinte menção: “após a 3º tentativa de entrega, devolver imediatamente ao remetente.”
DE: “2.1.6.2. Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Relacionamento, quando se tratar de clientes classificados pela área de Clientes e Operações como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:
O serviço admite Coleta Domiciliária, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:
● Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional
II- O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços.”
PARA: 2.1.6.2. “Atentar para as regras específicas, decorrentes da Política de Comercial, quando se tratar de clientes classificados como Platinum, Diamante, Infínite e como pertencentes exclusivamente ao Segmento Governo:
O serviço admite Coleta Programada, sem ônus ao cliente, de qualquer quantidade de objetos, desde que atenda as seguintes condições:
● Viabilidade operacional, devendo a área operacional da Diretoria Regional ser, obrigatoriamente, consultada pela área comercial da Diretoria Regional.
II - O trajeto já percorrido para a prestação de coleta de objetos de outros serviços.”
Belém/PA, 02 de outubro de 2017.
JOSÉ MEGALE FILHO
Chefe da Casa Civil da Governadoria
Protocolo: 233978

PORTARIA Nº 1.239/2017-CCG DE 3 DE OUTUBRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/419210, R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, RENATA DE NAZARETH OLIVEIRA DE FREITAS ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de outubro de 2017.
II. nomear HELENA MIUCHA PALHANO DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Planejamento,

código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de outubro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.240/2017-CCG DE 3 DE OUTUBRO DE 2017
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, R E S O L V E:
tornar sem efeito a Portaria nº. 1.208/2017-CCG, datada de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.465, de 25 de setembro de 2017, que exonerou PAULO SÉRGIO ALVES SOUSA do cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2017, e nomeou MARIO MARQUES SOARES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Pedagógico IV, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1º de outubro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE OUTUBRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
Protocolo: 234063

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 075/2017-NAC de 03 de outubro de 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/423319.
RESOLVE:
Conceder a servidora, IONELI PENA AZEVEDO, Colaboradora eventual, CPF nº. 126.636.542-72, ½ (meia) diária para custear despesas com viagem no período de 04/10/2017, no Município de Castanhal, para precursão da organização do V Encontro: “Desafios para o Terceiro Setor” - Região Guamá- Polo Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 03 de outubro de 2017.
SUENE LIMA COLONNELLI
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 233952

PORTARIA Nº 076/2017-NAC de 03 de outubro de 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/424716.
RESOLVE:
Conceder ao servidor, José Divan Santos da Penha, Colaborador eventual, CPF nº. 121.136.972-20, ½ (meia) diária, para custear despesas com viagem no período de 04/10/2017, no Município de Castanhal, que fará a condução dos técnicos para precursão da organização do V Encontro: “Desafios para o Terceiro Setor” - Região Guamá- Polo Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 03 de outubro de 2017.
SUENE LIMA COLONNELLI
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 233965

PORTARIA Nº 074/2017-NAC de 03 de outubro de 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº 2017/423383
RESOLVE:
Conceder a servidora Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade, Coordenadora de Qualificação Comunitária, matrícula nº 54195078/3, CPF nº. 256.148.862-49, ½ (meia) diária para custear despesas com viagem no período de 04/10/2017, no Município de Castanhal, para precursão da organização do V Encontro: “Desafios para o Terceiro Setor” - Região Guamá- Polo Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, 03 de outubro de 2017.
SUENE LIMA COLONNELLI
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 233949

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA DE SUSTAÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 298/2017 – CMG, 29 DE SETEMBRO DE 2017
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 233480
PUBLICADO NO DOE Nº 33471, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
ONDE SE LÊ: DIÁRIA
LEIA-SE: PORTARIA
Protocolo: 233808

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 305/2017 – CMG, 03 DE OUTUBRO DE 2017
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: DAYVID SARAH LIMA - MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 5773920/1, portador do CPF nº 636.431.462-72.
II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), com pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação. 04.122.1297.8315 339030 - R\$ 600,00 - Material de consumo
Fonte: 0101
IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:
- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,
- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 03, de outubro de 2017.
CESAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 233859

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
Portaria nº 614/2017-PGE.G., 29 de setembro de 2017
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Elizabeth Nelo Soares, ocupante do cargo de Assessor, identidade funcional nº 5309840/8, no período de 25.09 a 05.10.2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FABIOLA DE MELO SIEMS
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício
Protocolo: 233565

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015-PGE
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 033/2015-PGE por 12 (doze) meses.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso 0101.
Data da Assinatura: 02/10/2017
Contratada: CLARO S.A.
CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Flórida, nº 1970, Bairro Cidade Monções, CEP: 04.565-907, São Paulo - SP
Ordenador de Despesa: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR, Procurador-Geral do Estado
Protocolo: 233791

DIÁRIA
PORTARIA Nº 621/2017 – PGE.G., 03 DE OUTUBRO DE 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional nº 5892912/3 e Augusto Cesar Da Costa Moutinho, Motorista, Id. Funcional nº 55589774/1, para obtenção de carta de adjudicação do processo 00017753819988140015 e para remessa de processo, no dia 29.09.2017.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Castanhal/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SORAYA FERNANDES DA SILVA LETIÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.
Protocolo: 233931